

DISPENSA N° 032/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 154 de 01 de julho de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 032/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor WALTER SILVA DOMINGUES, inscrito no CPF: 042.970.595-68, situada à Rua Maçons, n° 12, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Projeto Espaço Futuro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 01 de agosto de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão

DISPENSA N° 032/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 032/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor WALTER SILVA DOMINGUES, inscrito no CPF: 042.970.595-68, residente à Rua Maçons, n° 12, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Projeto Espaço Futuro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) mensal.

Caetité-BA, 01 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 032/2019, DISPENSA 032/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Projeto Espaço Futuro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 01 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo